DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2758 , DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.403,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.403,00**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

223	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	2.403,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

224	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-2.403,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-2.403,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 09 de janeiro de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 047

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2759 , DE 09 DE janeiro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 999 de 24/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº999, de 24 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 09 de janeiro de 2025

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRESCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 238	17.512.0042.2009.0000 3.3.90.39.00	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	150.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 048

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2759 , DE 09 DE janeiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:	224	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	227	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-150.000,00

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Infraestrutura Urbana em Vias Urbanas no Município de Bálsamo – SP**,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://177.39.199.170:8079/COMPRASEDITAL)

BÁLSAMO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA OFFHIS COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA

CNPJ Nº: 57.455.359/0001-70

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 76.952,20 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

02.05.00.3.3.90.30.00.12.361.0033.2017.0000 – FICHA 098;

02.05.00.3.3.90.30.00.12.365.0038.2020.0000 – FICHA 151.

BASE LEGAL: Processo nº 073/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

.....

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

EDITAL Nº 002/2025

A Profª Aline Beatriz Ferreira Garcia, Diretora de Escola Municipal da CEMEI "Letícia da Silva Sanches"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº 001/2023, de acordo com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6 e decreto nº 2.520 de 20 de janeiro de 2023, dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo simplificado nº 001/2023

Dia: 05/02/2025

Local: CEMEI "Letícia da Silva Sanches"

Horário: 08h00min

Atribuição de 01 (uma) classe M1 Integral no período da manhã das 07h00mim às 12H:00min, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizadas as quartas-feiras a partir das 12h:30min às 14h:30min e 03 horas de HTPL, a partir 06/02/2025 a 04/12/2025.

Atribuição de 02 (duas) classes sendo 1 B2 E 1 M1 Integrais no período da tarde das 12h:00mim as 17h:00mim, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizadas as quartas- feiras das 09h:30mim as 11h:30mim e 03 horas de HTPL, a partir de 06/02/2025 a 04/12/2025.

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado no lugar de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na CEMEI " Letícia da Silva Sanches", EMEF " Modesto José Moreira", EMEFEI " João Soler Flores e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 03 de fevereiro de 2025.

Aline Beatriz Ferreira Garcia
Diretor de Escola Municipal
RG:19.242.695-3

CEMEI LETÍCIA DA SILVA SANCHES
RUA: JAIR BOSQUESI, 40 - PQ DO SOL - CEP: 15.140-000 - TELEFONE: 17. 99701-1349